SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO

Chamada n º 01/2026
Candidaturas de representantes da FADIR do Conselho Universitário – CONSUN

Em conformidade com o Artigo 7° do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande e nos termos aprovados na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR ocorrida em 13/11/2026, a Faculdade de Direito divulga a chamada de candidaturas para a representação da FADIR no Conselho Universitário - CONSUN. Seguem as regras do certame, nos termos aprovados na referida Reunião:

- A representação será exercida no biênio 2027/2028, a iniciar em 01/01/2027;
- Nos termos do § 7º do Artigo 16º do Estatuto da Universidade, a Faculdade de Direito possui uma cadeira na composição do CONSUN;
- Poderão se candidatar a representação da FADIR no CONSUN, os Docentes do quadro permanente e os técnicos-administrativos em educação lotados na FADIR;
- As inscrições das candidaturas serão em chapas, devendo indicar claramente no ato da inscrição, para qual representação pretende concorrer, se titular ou suplente, através do serviço de protocolo Solicitações/Sistemas/FURG da plataforma Sistemas/FURG;
- As inscrições de candidaturas poderão ser realizadas até às 23h:59 do dia 10/12/2026;
- Para critério de desempate, será considerada a antiguidade na FURG do representante titular da chapa e, em caso de persistência do empate, a maior idade; e
- A eleição será realizada na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR, agendada para o dia 11/12/2026.

Rio Grande, 13 de novembro de 2026.

Felipe Franz Wienke
Diretor da FADIR